

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA N°. 15/2023

Considerando o Decreto nº 3.483, de 4 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o funcionamento nas repartições públicas municipais e dá providências correlatas;

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

I- Ficam declarados Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra os dias **20 e 21 de fevereiro** (segunda e terça-feira de carnaval), **09 de junho, 8 de setembro,13 de outubro, 3 de novembro, 22 e 29 de dezembro de 2023.**

II –No dia **22 de fevereiro de 2023** (quarta-feira de cinzas), o expediente na Câmara Municipal se iniciará as 13 horas.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Documento assinado digitalmente

Fabio Alves Santana Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
Cicero Aparecido de Melo

1º Secretário

Documento assinado digitalmente

Daniel da Silva Belchior

2º Secretário



Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

https://cmis.sp.gov.br/

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 15/2023

Assunto: Ficam declarados Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Assinante	Data
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	13/01/2023 11:06:36
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	13/01/2023 11:30:58
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	13/01/2023 14:51:46
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	13/01/2023 15:26:41